



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 057/2025, de 15 de julho de 2025.

“Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 6.000,00 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº1545/2025;

D E C R E T A

Art. 1º - Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0824401172.209 – Programa Fortalecimento Emergencial Atendimento
CadÚnico – Procad Suas:

3.3.9.0.30.00.09.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

3.3.9.0.39.00.09.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..R\$ 2.000,00

4.4.9.0.52.00.09.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente ao Repasse do Governo Federal recurso STN 660 e Recurso Gerencial 1159 – Procad Suas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO-RS, aos 15 dias do mês de julho de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração